



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 027/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DO PREV-TRAJANO.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 01 (um) dia das férias regulamentares da servidora, **ROSIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA SANTOS**, Agente Administrativo Autárquico – Área Finanças e Tesouraria, matrícula nº 8002, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO, em virtude de necessidade emergencial do PREV-TRAJANO.

Art. 2º - Suspende o dia 15/07/2024, devendo tal dia ser compensado no final das férias.

Art. 3º - A presente portaria entrará em nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 15 de julho de 2024.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 791 Página: 05
Data: 30/07/2024